

QUARTA-FEIRA – 18 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO N° 118

Edição eletrônica disponível no site www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE PUBLICA:

■ 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO VALOR CONTRATUAL (ARP) Nº 023/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022: PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER PACIENTES DO MUNICÍPIO DE PEDRO ALEXANDRE QUE FAZEM TFD - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO, NAS CIDADES DE SALVADOR-BA, JUAZEIRO-BA, PAULO AFONSO-BA, CATU-BA, PETROLINA-PE, RECIFE-PE E ARACAJU - SE

## IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- CNPJ: 14.216.238/0001-63
- Gestor(a): Yuri Cesar de Andrade Menezes
- Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238 Centro



Edição eletrônica disponível no site www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE - BA.

Comissão Permanente de Licitação

2º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL 030/2022

A Prefeitura Municipal de Pedro Alexandre torna público o 2º Termo Aditivo de prazo valor contratual da ARP nº 023/2022, referente à o Pregão Presencial nº 030/2022, o qual terá o prazo de vigência de 12(doze) meses, no período de 16/09/2024 a 15/09/2025, cujo objeto é a formalização de Ata de Registro de Preço para contratação de empresa especializada em locação de veículos para atender pacientes do Município de Pedro Alexandre que fazem TFD - Tratamento Fora de Domicílio, nas Cidades de Salvador-BA, Juazeiro-BA, Paulo Afonso-BA, Catu-BA, Petrolina-PE, Recife-PE e Aracaju - SE, referenciados pela Secretaria Municipal de Saúde. *YURI CESAR DE ANDRADE MENEZES*. Prefeito.